

CIRCULAR CLIENTES Nº 7/2009

Assunto: Manutenção do estatuto de signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da EA

Destinatários: Clientes, Avaliadores e Público

Data de emissão: 30-04-2009

Ex.mos Senhores,

Conforme é do conhecimento público, o IPAC é membro da EA e signatário dos respectivos Acordos de Reconhecimento Mútuo entre organismos de acreditação desde Abril de 2006.

A manutenção do estatuto de signatário obriga à demonstração, através de um sistema de avaliação entre pares, da competência dos organismos de acreditação pelo cumprimento da NP EN ISO/IEC 17011, bem como das disposições complementares aplicáveis da EA, ILAC e IAF.

Desta forma, o IPAC foi submetido entre 13 e 18 de Abril de 2008 a uma avaliação entre pares da EA, com uma equipa internacional de 6 membros, cujas conclusões foram bastante satisfatórias, já que pela primeira vez não foram constatadas quaisquer *'non-conformities'*, apenas *'concerns'* e *'comments'*.

A decisão sobre esta avaliação ocorreu na última reunião do Conselho de Acordos Multilaterais da EA (EA/MAC), realizada a 25 e 26 de Março de 2009, tendo sido favorável à manutenção do IPAC como signatário de todos os Acordos de Reconhecimento Mútuo da EA - ensaios, calibrações, análises clínicas, certificação de sistemas de gestão, certificação de produtos e certificação de pessoas, bem como inspeções - em anexo a esta Circular encontra-se a comunicação da decisão pela EA.

Esta decisão positiva da EA será automaticamente repercutida pelo ILAC e IAF, e resultará na manutenção do IPAC como signatário dos correspondentes acordos internacionais em vigor.

O IPAC cumpre assim os requisitos definidos no Regulamento (CE) nº 765/2008 para os organismos nacionais de acreditação, dando confiança no recurso à acreditação para implementação da legislação nacional e comunitária. Como consequência do Regulamento (CE) nº 764/2008 (artigo 5º), é tornado obrigatório a partir de 13 de Maio de 2009 o reconhecimento pelas autoridades nacionais dos Estados-Membros da União Europeia da equivalência das acreditações concedidas pelo IPAC.

A manutenção do estatuto de signatário permite ainda ao IPAC continuar a oferecer esquemas de acreditação e de certificação acreditada com acesso às marcas (e.g. marcas combinadas IPAC-ILAC MRA e IPAC-IAF MLA) e mercados internacionais mais importantes, contribuindo para a competitividade dos agentes económicos nacionais.

Gostaria de terminar agradecendo o esforço, dedicação e colaboração de todos os que contribuíram para este resultado, nomeadamente as entidades acreditadas, os avaliadores e os membros das Comissões e Grupos de Trabalho do IPAC, bem como as entidades regulamentares e de tutela que conosco se articulam - impõe-se um agradecimento especial ao corpo técnico e secretariado do IPAC, que soube ultrapassar as adversidades existentes e contribuir decisivamente para o resultado final.

Sem outro assunto de momento, apresento

Os melhores cumprimentos,

Leopoldo Cortez
Director

N/REF - OUR REF
Circular 7/2009

DATA - DATE
30-04-2009

PÁG 2 DE 2

Anexo - Comunicação de decisão pela EA



Instituto Português da Acreditação IPAC
Attn. Mr Leopoldo CORTEZ
Rua António Gião, 2 5'
PT 2829 513 CAPARICA Portugal

Ref : EA-MAC/09.018
Utrecht, 2 April 2009

Dear Leopoldo,

During the last meeting of the EA Multilateral Agreements Council of 25/26 March 2009 the report on the re-evaluation of your accreditation activities, performed in April 2008, was discussed.

Upon the outcome of the report and the studying of the report by an EA MAC Task Force Group, the EA MAC were pleased to learn that sufficient confidence was gained with respect to all fields under evaluation.

We are therefore happy to inform you that your Accreditation Body is allowed to remain an EA MLA signatory in the fields of calibration, testing, inspection and certification of Management Systems, Products and Persons.

The next re-evaluation will be performed at the regular interval of four years, meaning around April 2012. MAC members expressed their wish that during the re-evaluation a witness activity at a medical laboratory (against the ISO 15189) would be included.

Please do not hesitate to contact me in case you should need further information.

With kind regards,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Zaffe', is written over a horizontal line.

8/6

Gro Rødland
Chair EA Multilateral Agreements Council

Copy: Mr Paulo Tavares
Mr Norbert Borzek
Mr Michael Ouellette/Mr Terence Chan

EA MULTILATERAL AGREEMENTS COUNCIL
Chair: Gro Rødland
Secretariat: Marga ZAFFE - RvA, P.O. Box 2768, NL-3500 GT UTRECHT, the Netherlands
Tel : +31 30 239 4504 fax : +31 30 239 4539 e-mail : marga.zaffe@rva.nl